PROJETO DE LEI N° 23 /2022, DE ____ DE ____ DE 2022

TIDO NO PAREDILLE

Em, 07/03/2022

2 Secretálio

Declara de Utilidade Pública o "Instituto Totus Tuus".

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Piauí decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

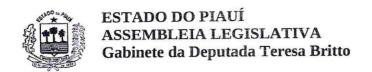
Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, nos termos da Lei Ordinária nº 5.447, de 24 de maio de 2005, o "Instituto Totus Tuus", inscrito no CNPJ sob o nº 41.591.787/0001-90, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro na Avenida Zequinha Freire, 1080, Planalto Uruguai, Teresina-PI, CEP: 64073-020.

Parágrafo único. À entidade de que trata o **caput** deste artigo ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, em Teresina, ___ de _____ de 2022.

DEP. TERESA BRITTO - PV



JUSTIFICATIVA

A presente Proposição tem como objeto a declaração de utilidade pública do "Instituto Totus Tuus", inscrito no CNPJ sob o nº 41.591.787/0001-90, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de natureza civil e cultural, com prazo de duração indeterminado, com sede e foro na Avenida Zequinha Freire, 1080, Planalto Uruguai, Teresina-PI, CEP: 64073-020.

O referido instituto visa, dentre outros, apoiar e defender o ensino/aprendizagem no sistema educacional e em instituições brasileiras, contribuir com a formação e atualização dos profissionais das áreas de educação, estimular e apoiar eventos internacionais, nacionais, locais, estaduais ou regionais de educação.

Assim, requer-se as Vossas Excelências a aprovação do presente projeto de lei.

ALEPI, em Teresina, / /2022.

DEP. TERESĂ BRITTO – PV